



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 010/2024, de 02 de janeiro de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado a contratação de empresa para a aquisição de canecas personalizadas para funcionários e servidores, faz as seguintes considerações:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a contratação dos serviços através do Memorando de 27/12/2024 enviada pela Secretária Geral da Câmara Municipal.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 27/12/2024.

Considerando que foi encaminhada a proposta da empresa 56.916.005 Gabriel José Gonçalves dos Santos, Joaquim de Paula Andrade Silva MEI e Maria de Fátima Pereira da Costa MEI efetuada por meio de cotação própria realizada no mercado, e conforme pesquisa realizada pela Secretaria requisitante verificou-se o seguinte:

Descrição	QTDE	56.916.005 Gabriel José Gonçalves dos Santos – CNPJ nº 56.916.005/0001-13		Joaquim de Paula Andrade Silva MEI – CNPJ nº 40.938.124/0001-37		Maria de Fátima Pereira da Costa MEI – CNPJ nº 44.336.811/0001-33	
		Unit.	Global	Unit.	Global	Unit.	Global
Copos térmicos personalizados	40	R\$105,00	R\$4.200,00	R\$110,00	R\$4.400,00	R\$112,00	R\$4.480,00

A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa a 56.916.005 Gabriel José Gonçalves dos Santos, inscrita no CNPJ nº 56.916.005/0001-13, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para a aquisição de canecas personalizadas para funcionários e servidores

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: 41.01.01.031.0001.2001 – 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cabeceiras/GO, 27 de dezembro de 2024.

Wilka Siqueira Silva
Equipe de Apoio

Bianca Vaz Machado
Agente de Contratação

José Antônio Gomes de Santana
Equipe de Apoio